



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1928



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 144/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2019, aprovado pela Lei Municipal 1081/2018 de 16 de outubro de 2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.468,51 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.04.122.0300.2.006	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
01504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 120,67
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 113,64
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 5.010,66
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 530,00
88	Encargos Especiais		
88.001.28.843.3301.2.060	Amortização Principal e Encargos Precatórios		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 57.693,54
Total Suplementação:			R\$ 63.468,51

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1928



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

03.002.04.122.0300.2.006	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.000,00
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 57.814,21
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 2.750,66
09	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 790,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 113,64
Total Redução:			R\$ 63.468,51

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	113,64	113,64
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	2.750,66	2.750,66
Total		2.864,30	2.864,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1928

DECRETO Nº. 21/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 04/02/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Tânia Maria Figueiredo Kovaski	Professora do Ensino Básico
Cristina Carvalho do Nascimento Santos	Professora do Ensino Básico
Sueli Regina Ribeiro Trindade	Professora do Ensino Básico
Neide Gaspar Barbosa dos Santos	Professora do Ensino Básico
Mariani Queris Souza Bento Reis	Professora do Ensino Básico
Adriana Paula Mata Rocha de Proença	Professora do Ensino Básico
Josiane Marta da Silva Porsse	Professora do Ensino Básico
Mônica Aparecida Campos Hernandes	Professora do Ensino Básico
Maria do Carmo Bento Afonso Delgado	Professora do Ensino Básico
Nadir Casturina Teixeira Domingues	Professora do Ensino Básico

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **05,06,07,10,11 de Fevereiro de 2020**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade;
- 8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- 10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11.Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.
- 14.Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
19º	Professora do Ensino Básico	Zenaide Campos Massaro	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal